



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 2 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 487/E367/VII/GPAL/2024, de 30 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Maio de 2024:

1. e 2. A fim de assegurar o uso científico da área marítima no que diz respeito ao projecto da Ilha Ecológica e avaliar o impacto ambiental da sua construção, o Governo da RAEM incumbiu uma empresa de consultadoria de elaborar, de acordo com as normas e requisitos nacionais, o “Relatório de Fundamentação do Uso das Áreas Marítimas” e o “Relatório de Avaliação do Impacto Ambiental”, analisando os eventuais impactos que o local escolhido poderá causar aos golfinhos brancos chineses e determinando medidas de mitigação. O Governo da RAEM procedeu, nos termos da lei, à respectiva publicação e tem vindo, por outro lado, a monitorizar e avaliar a qualidade das águas marítimas, procedendo à análise e avaliação do impacto ambiental das obras relacionadas com o mar.

A DSAMA salientou que é realizada uma boa gestão, aproveitamento e protecção das áreas marítimas de Macau, nomeadamente através de inspecções in loco, monitorização por videovigilância e fiscalização hidrográfica, e em cooperação com os serviços competentes. Desde 2020 até à presente data, foram realizadas mais de 60 inspecções in loco e foi monitorizado o uso das áreas marítimas, bem como a execução das obras marítimas, através da estação de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

videovigilância, não tendo sido detectado qualquer uso ilegal das áreas marítimas.

3. No estudo preliminar sobre a selecção da localização da Ilha Ecológica, a instituição de investigação científica incumbida pelo Governo da RAEM teve em consideração as limitações de Macau em termos de recursos naturais, localização geográfica, condições de qualidade da água e estado actual de exploração e aproveitamento das áreas marítimas, bem como os canais de navegação, os fundeadouros e as zonas de deposição já existentes nas áreas marítimas sob a jurisdição de Macau, e, após uma comparação com várias propostas apresentadas, concluiu-se que a actual localização proposta é a mais adequada.

Relativamente aos trabalhos de divulgação e educação sobre a protecção dos animais em Macau, em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 11 de Março de 2024, a DSPA salientou o seguinte: “Desde 2014 que a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) realiza periodicamente visitas às Zonas Ecológicas, empenhando-se na protecção dos recursos ecológicos destas Zonas, de forma a promover as funções dos recursos educacionais, através do enriquecimento da biodiversidade, aperfeiçoamento dos elementos de visita e dos serviços de visita guiada, entre outros. Para mais detalhes, [queira consultar em: https://apps.dspa.gov.mo/cepzweb/index.aspx?lang=pt](https://apps.dspa.gov.mo/cepzweb/index.aspx?lang=pt)”, não havendo informações a acrescentar neste momento.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
14 de 5 de 2024